## Prefeitura Municipal de Louveira



**ESTADO DE SÃO PAULO** 

DECRETO Nº 1.385/92 DE 22 DE OUTUBRO DE 1.992.

Revoga o Decreto de nº 1.188/90.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que consta no Processo nº 2.472/90.

## DECRETA:

Artigo 1º:- Fica revogado o Decreto de nº 1.188/90, de Ol de Outubro de 1.990, que declarou de utilidade pública, os imóveis caracterizados como lotes O5, O6 e O7 da Quadra B, do Loteamento Jardim Lago Azul, 2ª Gleba, localizados na Avenida Paulo Prado, no Bairro Santo Antonio, neste Município, de propriedade de Haroldo Manfrim ou Quem de Direito.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 22 de Outubro de 1.992.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Admi-

nistração em 22 de Outubro de 1.992.

ALCIOES EDUARDO Secretário Administrativo